



PORTARIA Nº 64, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 42/2024¹, de 23 de julho de 2024, que constitui a comissão responsável pela atividade Ouvidorias, alinhada à iniciativa 2.5 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO solicitação formal da Presidência do TCE-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 42/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

VIII - Walkíria Machado Rodrigues Maciel (TCE-SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente

¹ <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Portaria-no-42-2024-Ouvidorias-alterada.pdf>